



**ITEM 37 – COMPROVANTES DA CONTA “VALORES”,
EMITIDOS PELAS RESPECTIVAS EMPRESAS DAS
QUAIS O MUNICÍPIO DETENHA AÇÕES**

O Município de Fernando Pedroza/Prefeitura Municipal, através do seu representante legal, declara junto ao Tribunal de Contas do RN, que deixa de apresentar os comprovantes da conta “valores” nas “Contas do Governo” do exercício de 2019, em virtude do município não ser detentor de ações de empresas.

Em, 31 de dezembro de 2019.

Sandra Jaqueline Jota Ribeiro

Prefeita do Município de Fernando Pedroza (RN)